



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 021/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:


Art. 1º. Fica autorizada viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: JEFERSON LUIZ JOHAN e SERGIO LUIZ ARGENTE, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 21 a 23 de fevereiro de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema “ A NOVA LÓGICA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E A ADAPTAÇÃO MUNICIPAL”, realizado pela PÚBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para cada um dos vereadores (as) em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao decimo quinto dia do mês de fevereiro de 2024.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3278 - 12 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 020/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: CLEITON CAMILO PECATTI e PAULO CEZAR GOMES, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 21 a 23 de fevereiro de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema "PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DO ADMINISTRATIVO EM ANO ELEITORAL", realizado pela UNICURSOS, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para cada um dos vereadores (as) em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao decimo quinto dia do mês de fevereiro de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 021/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: JEFERSON LUIZ JOHAN e SERGIO LUIZ ARGENTE, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 21 a 23 de fevereiro de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema "A NOVA LÓGICA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E A ADAPTAÇÃO MUNICIPAL", realizado pela PÚBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública, na cidade de Curitiba - PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ROZANI MARCOLIN BOLZON**, A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO N.º: 3278 - 12 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para cada um dos vereadores (as) em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao decimo quinto dia do mês de fevereiro de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 022/2024 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, JEFERSON LUIZ JOHAN, conforme segue:

| | |
|---|--|
| Valor do numerário: | R\$ 600,00 (seiscentos reais) |
| Prazo de aplicação: | 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022. |
| Destinação: | Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022. |
| Despesa, dotação principal 33.90.30.00.00.00 Material de consumo | Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00 Material de consumo pagamento antecipado. Destina |

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao decimo quinto dia do mês de fevereiro de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ROZANI MARCOLIN BOLZON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr. Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, JEFFERSON LUIZ JOMAN, solicito a liberação de 03 (TRÊS) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

VIAGEM A CURITIBA P/ CAPACITAÇÃO: A NOVA LÓGICA
NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E A ADAPTAÇÃO MUNICIPAL.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 25 de FEVEREIRO de 2024.


Solicitante


CELSO GREGÓRIO
Presidente

Despacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor


Eu, SERRÃO LUIZ FERRETE, solicito a liberação de TRÊS (03) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa: PARTICIPAR DO CURSO NA CIDADE DE CURITIBA
NOS DIAS 21, 22 E 23 DE FEVEREIRO DE 2024
ANOVA LÓGICA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
E A ADAPTAÇÃO MUNICIPAL.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 15 de FEVEREIRO de 2024.


Solicitante


CELSO GREGÓRIO
Presidente

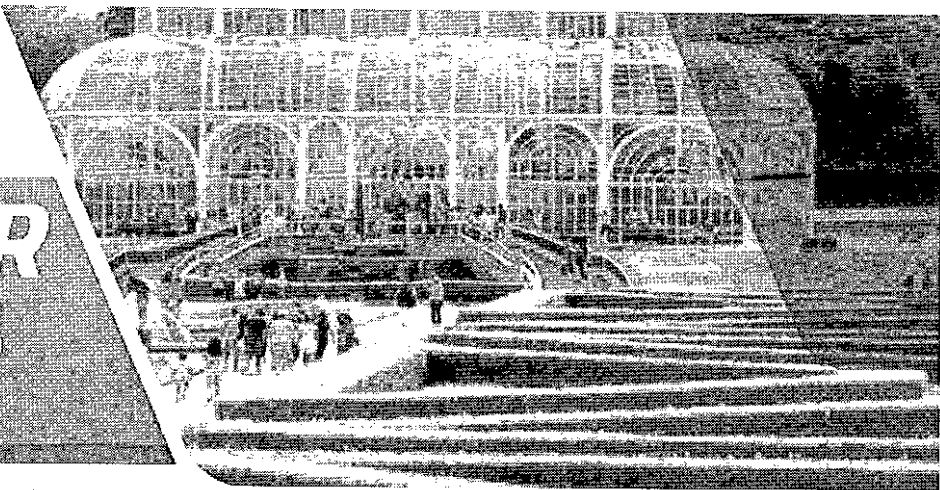
Despacho do Presidente:
 Deferido
 Indeferido

CONVITE

CURITIBA-PR

21, 22 e 23

Fevereiro de 2024



A NOVA LÓGICA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E A ADAPTAÇÃO MUNICIPAL



PÚBLICO ALVO

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, e Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.



INSTRUTORES



DR. GUILHERME MALUCELLI

Advogado atuante em Direito Administrativo. Membro relator da Comissão de Gestão Pública e Controle da Administração da OAB/PR.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Fase preparatória e instrutória do processo licitatório;
2. Fase externa: - Divulgação do edital; - Etapa de apresentação de propostas e lances; - Julgamento; - Habilitação;
3. Regulamentações existentes no âmbito federal
4. Modalidades: - Pregão; - Concorrência; - Concurso; - Leilão; - Diálogo Competitivo;
5. Procedimentos auxiliares: - Sistema de Registro de Preços; - Credenciamento; - Pré-Qualificação; - PMI; - Registro Cadastral;
6. Contratação Direta: - Dispensa; - Inexigibilidade;
7. Execução Contratual: - Alocação de riscos e a exigência de programas de integridade; - Prazos de execução contratual; - Sanções.



PROGRAMAÇÃO

⇒ QUARTA-FEIRA DIA 21/04

Horário: 10h as 15h

Regularização das inscrições, entrega de material

Horário: 15h as 17h

AULA

⇒ QUINTA-FEIRA DIA 22/04

Horário: 8h30 as 11h30

AULA

Horário: 14h as 17h

AULA

⇒ SEXTA-FEIRA DIA 23/04

Horário: 8h15 as 10h15

AULA

Horário: 10h15 as 11h

ENCERRAMENTO



JOAO PEDRO TEIXEIRA TRANSMONTANO

Advogado Membro da Comissão de Gestão Pública e Controle da Administração da OAB/PR - Coordenador do Grupo Permanente de Discussão de Improbidade Administrativa da OAB/PR.



INSCRIÇÕES

45 99831-0209

45 99854-2201

inscrições@publica.com.br e em nossos sites: www.ppublica.com.br e www.investimentospublica.com.br

REALIZAÇÃO:



PÚBLICA

TREINAMENTOS E ACESSORIA DA GESTÃO PÚBLICA

RUA BENTO GONÇALVES, 65 - SALA 01 - CENTRO - CEP 85.640-000
CEU AZUL - PR - CNPJ: 12.069.749/0001-74

BANCO DO BRASIL

Banco: 001
Agência: 1770-1
Conta: 11289-5

INVESTIMENTO

R\$ 1.890,00

Certificado

Certificamos que **SERGIO LUIZ ARGENTE** participou do Seminário “A NOVA LÓGICA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E A ADAPTAÇÃO MUNICIPAL (10h/a)”.

Realizado nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024, na Cidade de CURITIBA - PR

23 de Fevereiro de 2024
CURITIBA - Paraná

A NOVA LÓGICA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E A ADAPTAÇÃO MUNICIPAL

1. Fase preparatória e instrutória do processo licitatório;
2. Fase externa: - Divulgação do edital; - Etapa de apresentação de propostas e lances; - Julgamento; - Habilitação;
3. Regulamentações existentes no âmbito federal
4. Modalidades: - Pregão; - Concorrência; - Concurso; - Leilão; - Diálogo Competitivo;
5. Procedimentos auxiliares: - Sistema de Registro de Preços; - Credenciamento; - Pré-Qualificação; - PMI; - Registro Cadastral;
6. Contratação Direta: - Dispensa; - Inexigibilidade;
7. Execução Contratual: - Alocação de riscos e a exigência de programas de integridade; - Prazos de execução contratual; - Sanções.



PÚBLICA

TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA

PUBLICA TREINAMENTOS LTDA. CNPJ 12.069.749/0001-74
Rua Bento Gonçalves, 65 - Centro - SL 01 - Céu Azul - PR

Carla Rieger
Carla Rieger

Diretora de Formação



Certificado

Certificamos que JEFERSON LUIZ JOHAN participou do Seminário “A NOVA LÓGICA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E A ADAPTAÇÃO MUNICIPAL (10h/a)” .

Realizado nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024, na Cidade de CURITIBA - PR

23 de Fevereiro de 2024
CURITIBA - Paraná

A NOVA LÓGICA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E A ADAPTAÇÃO MUNICIPAL

- 1. Fase preparatória e instrutória do processo licitatório;**
- 2. Fase externa: - Divulgação do edital; - Etapa de apresentação de propostas e lances; - Julgamento; - Habilitação;**
- 3. Regulamentações existentes no âmbito federal**
- 4. Modalidades: - Pregão; - Concorrência; - Concurso; - Leilão; - Diálogo Competitivo;**
- 5. Procedimentos auxiliares: - Sistema de Registro de Preços; - Credenciamento; - Pré-Qualificação; - PMI; - Registro Cadastral;**
- 6. Contratação Direta: - Dispensa; - Inexigibilidade;**
- 7. Execução Contratual: - Alocação de riscos e a exigência de programas de integridade; - Prazos de execução contratual; - Sanções.**



PÚBLICA

TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA

PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA. CNPJ 12.069.749/0001-74
Rua Bento Gonçalves, 65 - Centro - SL 01 - Céu Azul - PR

Carla Rieger
Carla Rieger

Diretora de Formação

